



ESTADO DO RIO GRANDE DA SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA REGIÃO
UVA E VALE

RESOLUÇÃO Nº 074/2014 – CIR UVA E VALES/RS

**A Comissão Intergestora Regional da Região Uva e Vales –
CIR Uva e Vales, no uso de suas atribuições legais e**

Considerando o processo de intervenção do Hospital Beneficente São Carlos, através do Decreto Municipal nº 5.555 de 13 de março de 2014, com a proposta de atendimento de 80% para os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde);

Considerando a reunião da Comissão Intergestora Regional da Região Uva e Vales de 14 de maio de 2014, no Município de Antônio Prado;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a destinação de recurso financeiro mensal do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – Fundo Estadual de Saúde, na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para despesas de custeio de serviços prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), no Hospital Beneficente São Carlos, do município de Farroupilha/RS.

Antônio Prado, 14 de maio de 2014.


Justina Inez Onzi
Presidente da Comissão Intergestora Regional
Região da Uva e Vales


Solange Sonda
Vice-Presidente da Comissão Intergestora Regional
Região da Uva e Vales